



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 367 - Abril/2019

CAMPUS DE QUIXADÁ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Avenida José de Freitas Queiroz, Cedro - 5000

CEP: 63.902-580 – Quixadá – CE

Fone: (88) 3412.0111 / Fax: (88) 3412.0149



www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	033

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragaña de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Helder Caldas Albuquerque

DIRETOR DE ENSINO

Alexandre César Praxedes Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gleibe Mara Girão de Oliveira



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, na Portaria nº 184/GABR/REITORIA, de 07/03/2019 e na Portaria nº 35/GAB/QUIXADA, de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 35/GAB/QUIXADA, de 26/03/2019, dispensando a servidora Juliana Kelly Feitosa da Silva e designando o servidor Felipe Alex Ponte para a representação Técnico-administrativa.

Art. 2º - Com a alteração a Comissão Eleitoral Local do *campus* de Quixadá, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021, será composta conforme discriminado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	CONTATO (EMAIL E TELEFONE)
Felipe Alex Ponte	Presidente	Técnico-administrativo	1151026	felipe.ponte@ifce.edu.br / (88) 9 97359026
Maria Amanda Menezes Silva	Membro	Docente	2124455	amanda.menezes@ifce.edu.br / (88) 9 99977007
Hércules Xavier Rodrigues	Membro	Discente	20151055000193	herculesxa2015@gmail.com / (88) 9 99878289

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 02/04/2019, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0601727**
e o código CRC **D5F142CB**.

Referência: Processo nº 23258.000608/2019-36

SEI nº 0601727



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 40/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Processo 23258.000715/2019-64,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 109/DG, de 03 de novembro de 2015, e designar o servidor RODRIGO FERNANDES MEIRELES , matrícula SIAPE nº 2107259, para substituir a servidora MARISÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1891368, no exercício da Função Gratificada, Código FG-02, de Coordenação de Assuntos Estudantis do *campus* de Quixadá, durante os seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 04/04/2019, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0609610** e o código CRC **89FDFF5D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23258.000616/2019-82;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 903/GABR/REITORIA, de 17/10/2018;

CONSIDERANDO a quantidade de motoristas insuficiente para atender às atuais demandas de transporte, bem como a necessidade de deslocamento para atividades e eventos esportivos de interesse do IFCE/campus de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar autorizado o servidor Paulino Pinheiro Gaia, SIAPE Nº 1796907, CPF Nº 626.405.003-25, a conduzir eventualmente os veículos oficiais, compatíveis com sua habilitação, colocados à disposição do *campus*, pelo período de 180 dias, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 04/04/2019, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0609795** e o código CRC **DA269376**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA N° 42/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 23258.000709/2019-15;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 903/GABR/REITORIA, de 17/10/2018;

CONSIDERANDO a quantidade de motoristas insuficiente para atender às atuais demandas de transporte, bem como a necessidade de deslocamento para reuniões e outras atividades de interesse do IFCE/campus de Quixadá,

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar autorizado o servidor Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, SIAPE Nº 1644147, CPF Nº 492.448.503-97, a conduzir eventualmente os veículos oficiais, compatíveis com sua habilitação, colocados à disposição do *campus*, pelo período de 180 dias, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE *campus* de Quixadá.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 04/04/2019, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0610235** e o código CRC **7F6C78B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº 43/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, no Ofício nº 26/2019/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 09/04/2019, e na Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, de 26/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo para integrarem a equipe de planejamento responsável pela elaboração dos estudos preliminares e gerenciamento de risco referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns, de natureza continuada, na área específica de motorista, CBO (7824), habilitado na categoria "D", com fornecimento de mão de obra, para o *Campus Quixadá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Clauthenys Lara Prata Machado	2179741	Administradora
Raquel Parente Cruz	3000548	Assistente em Administração
Claudem Monteiro do Nascimento	1990512	Técnico de Laboratório Área
Francisco Simonal Ferreira Filho	2231165	Técnico em Contabilidade
Paulo Henrique dos Santos	2417957	Assistente em Administração

Art. 2º - Designar os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela fiscalização dos serviços referentes à contratação de empresa mencionada no art. 1º:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Henrique dos Santos	2417957	Fiscal titular
Marcelo Tobias Vieira de Araújo	1970062	Fiscal substituto
Francisco Simonal Ferreira Filho	2231165	Gestor titular
Marcelo Tobias Vieira de Araújo	1970062	Gestor substituto

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 10/04/2019, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0622131**
e o código CRC **F4DD0BB4**.

Referência: Processo nº 23258.000703/2019-30

SEI nº 0622131



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 44/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, no Ofício nº 27/2019/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 10/04/2019, e na Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, de 26/05/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 38/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º -Designar os servidores indicados no quadro abaixo para integrarem a equipe de planejamento responsável pela elaboração dos estudos preliminares e gerenciamento de risco referentes à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra (pedreiro, servente de pedreiro, encarregado de turma e auxiliar de manutenção predial e jardineiro), materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus de Quixadá*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Claudemir Monteiro do Nascimento	1990512	Técnico de Laboratório Área
Julian de Sales Costa	2352560	Tecnólogo em Gestão Pública
Raisa Maria Silveira	1132597	Assistente em Administração
Clauthenys Lara Prata Machado	2179741	Administradora

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 10/04/2019, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622663** e o código CRC **FBD15FAB**.

Referência: Processo nº 23258.000340/2019-32

SEI nº 0622663



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar Welton Agape Bessa Ramos, contador, matrícula SIAPE nº 2280979, integrante do quadro permanente desta Instituição, do exercício da Função Gratificada - FG-04 de Assistente do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Quixadá, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 007/GDG, de 01/02/2018.

Art. 2º - Designar Julian de Sales Costa, Tecnólogo Formação: Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 2352560, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, para ocupar a mencionada vaga.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 10 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 10/04/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0624139** e o código CRC **6B1D1854**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 23/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, de 21/02/2019, de modo que:

Onde se lê:

Rousianne da Silva Virgulino	1904163	Responsável pela Biblioteca	Setor Requisitante
------------------------------	---------	-----------------------------	--------------------

Leia-se:

Rousianne da Silva Virgulino	1904103	Responsável pela Biblioteca	Setor Requisitante
------------------------------	---------	-----------------------------	--------------------

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque, Diretor Geral do Campus de Quixadá**, em 11/04/2019, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0626506** e o código CRC **D7646DFB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 4/2019/CPD-QUI/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 11/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para avaliação do processo do servidor GEOVANNE VIANA NOGUEIRA, matrícula SIAPE: 2407843, constante no processo nº 23258.010639/2018-14, conforme os dados da tabela abaixo.

COMISSÃO AVALIADORA:

Ingryd Capistrano Pinto Tavares	2904885	IFCE	Interno	Presidente
Danilo Mascarenhas Prado	1579232	IFMA	Externo	Membro
Maria Claudia Kirsch Bissigo	1799047	IFRS	Externo	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 17 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Helder Caldas Albuquerque**, Diretor Geral do Campus de Quixadá, em 17/04/2019, às 14:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639934** e o código CRC **F1A67F32**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTEARIA Nº 48/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 40/2019/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 17/04/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar **REINALDO FONTES CAVALCANTE**, professor, matrícula SIAPE nº 1667165, integrante do quadro desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenação – FCC, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* de Quixadá, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 076/GDG, de 31/10/2014, retificada pela Portaria nº 006-A/GDG, de 16/01/2015.

Art. 2º - Designar, para o exercício da referida função, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA JUNIOR**, professor, matrícula SIAPE nº 2134827, integrante do quadro desta Instituição.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 22 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 23/04/2019, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645134** e o código CRC **65241003**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 22/2019/CAC-QUI/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 12/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e fiscal substituto de contrato em conformidade com a tabela a seguir:

CONTRATO Nº	03/2019		
Processo nº	23258.000771/2019-07		
CONTRATADO / CPF	Renata Lourdes Linhares Severiano/ 012.303.934-71		
OBJETO	Suprir necessidade temporária e excepcional interesse público do Contratante, na área de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a admissão da CONTRATADA, como profissional autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para exercer as atividades de PROFESSOR SUBSTITUTO.		
Fiscal titular	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Substituto	Elizabete Araujo Carneiro
SIAPE	1644147	SIAPE	1811704

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 23/04/2019, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647177** e o código CRC **C14DFF4B**.

Referência: Processo nº 23258.000771/2019-07

SEI nº 0647177



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 25/2019/CAC-QUI/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 12/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e fiscal substituto de contrato em conformidade com a tabela a seguir:

CONTRATO Nº	04/2019		
Processo nº	23258.000775/2019-87		
CONTRATADO / CPF	LAÍZE RAPHAELE LEMOS LIMA/ 032.817.033-05		
OBJETO	Suprir necessidade temporária e excepcional interesse público do Contratante, na área de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a admissão da CONTRATADA, como profissional autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para exercer as atividades de PROFESSOR SUBSTITUTO.		
Fiscal titular	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Substituto	Elizabete Araujo Carneiro
SIAPE	1644147	SIAPE	1811704

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 23/04/2019, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647462** e o código CRC **F17618C3**.

Referência: Processo nº 23258.000775/2019-87

SEI nº 0647462



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 51/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 21/2019/CAC-QUI/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 12/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e fiscal substituto de contrato em conformidade com a tabela a seguir:

CONTRATO Nº	05/2019		
Processo nº	23258.000339/2019-16		
CONTRATADO / CPF	JOSÉ ALUÍSIO SILVA/ 057.893.523-57		
OBJETO	Suprir necessidade temporária e excepcional interesse público do Contratante, na área de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a admissão do CONTRATADO, como profissional autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para exercer as atividades de PROFESSOR SUBSTITUTO.		
Fiscal titular	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Substituto	Elizabete Araujo Carneiro
SIAPE	1644147	SIAPE	1811704

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 23/04/2019, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0647563** e o código CRC **7FA4E56D**.

Referência: Processo nº 23258.000770/2019-54

SEI nº 0647563



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 52/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 24/2019/CAC-QUI/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 12/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e fiscal substituto de contrato em conformidade com a tabela a seguir:

CONTRATO Nº	06/2019		
Processo nº	23258.000774/2019-32		
CONTRATADO / CPF	WLADIA RAIANY MELO QUEIROZ/ 044.809.233-65		
OBJETO	Suprir necessidade temporária e excepcional interesse público do Contratante, na área de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a admissão da CONTRATADA, como profissional autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para exercer as atividades de PROFESSOR SUBSTITUTO.		
Fiscal titular	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Substituto	Elizabete Araujo Carneiro
SIAPE	1644147	SIAPE	1811704

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 23/04/2019, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649331** e o código CRC **1C2AB5A9**.

Referência: Processo nº 23258.000774/2019-32

SEI nº 0649331



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 19/2019/PROFESSORES-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE,

RESOLVE

Artigo único - Declarar designado, o servidor Paulino Pinheiro Gaia, Matrícula SIAPE: 1796907, Professor, integrante do Quadro permanente deste Instituto como Coordenador Chefe de Delegação do campus de Quixadá nos Jogos dos Institutos Federais JIFS e Encontro do Servidores de acordo com os períodos informados abaixo:

Jogos do Institutos Federais - JIFS	
Período	Local de realização do evento
2016	
07/07/2016 à 10/07/2016	Iguatu-CE
2017	
25/05/2017 à 27/05/2017	Fortaleza-CE
2018	
25/05/2018 à 27/05/2018	Quixadá-CE
18/06/2018 à 24/06/2018	Fortaleza-CE
02/09/2018 à 09/09/2018	Natal-RN
16/10/2018 à 21/10/2018	Fortaleza-CE
Encontro dos Servidores do IFCE	
Período	Local de realização do evento
2016	
23 á 26/06/2016	Limoeiro-CE
2017	
26 á 28/10/2017	Acaraú-CE
2018	
15 á 17/11/2018	Quixadá-CE

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 25/04/2019, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649364** e o código CRC **F55930B7**.

Referência: Processo nº 23258.000665/2019-15

SEI nº 0649364



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 54/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 23/2019/CAC-QUI/DAP-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE, de 12/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscal e fiscal substituto de contrato em conformidade com a tabela a seguir:

CONTRATO Nº	07/2019		
Processo nº	23258.000773/2019-98		
CONTRATADO / CPF	SAMEQUE FARIAS CUNHA DE OLIVEIRA/ 067.460.524-19		
OBJETO	Suprir necessidade temporária e excepcional interesse público do Contratante, na área de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a admissão da CONTRATADO, como profissional autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para exercer as atividades de PROFESSOR SUBSTITUTO.		
Fiscal titular	Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues	Substituto	Elizabete Araujo Carneiro
SIAPE	1644147	SIAPE	1811704

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 23/04/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649430** e o código CRC **506AAFB3**.

Referência: Processo nº 23258.000773/2019-98

SEI nº 0649430



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 55/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, no Ofício nº 19/2019/PROFESSORES-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE e no REGULAMENTO GERAL DOS X JOGOS DO IFCE 2019,

R E S O L V E

Artigo único - Designar o servidor Paulino Pinheiro Gaia, Matrícula SIAPE: 1796907, Professor, integrante do Quadro permanente deste Instituto como Coordenador Chefe de Delegação do campus de Quixadá nos Jogos dos Institutos Federais JIFS 2019 que serão realizados em 3 etapas (Baturité, Crateús e Fortaleza).

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 25/04/2019, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0650825** e o código CRC **9083179F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA N° 56/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e no Ofício nº 19/2019/PROFESSORES-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADA-IFCE,

R E S O L V E

Artigo único - Designar o servidor Paulino Pinheiro Gaia, Matrícula SIAPE: 1796907, Professor, integrante do Quadro permanente deste Instituto como Coordenador Chefe da Delegação do campus de Quixadá no Encontro dos Servidores do IFCE 2019 que serão realizados em Aracati-CE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE QUIXADÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 24 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus Quixada em Exercício**, em 25/04/2019, às 08:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0650997** e o código CRC **7AAB0333**.

Orgão solicitante: Campus Quixadá

Data de geração: 06/05/2019

Campus Quixadá**PCDP 005141/18**

Nome do Proposto: DANIELLE RODRIGUES DA SILVA

CPF do Proposto: 646.242.183-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: "Aula de campo de Geografia Agrária. ROTEIRO: IFCE Quixadá – Limoeiro do Norte - Tabuleiro do Norte (Sítio Currais Novos) – IFCE Quixadá. DESTINO: Fazenda Flor da Serra; Escola Família Agrícola Jaguaribana Zé Maria do Tomé. Objetivos: Compreender o conceito de educação do/no campo a partir da experiência da EFA Zé Maria do Tomé; Entender a pedagogia da alternância e sua contribuição no desenvolvimento das comunidades camponesas; Conhecer a produção leiteira da fazenda e a inserção do Ceará no mercado de leite; Refletir sobre a prática de ensino da Geografia numa escola do/no campo; Refletir sobre as condições de produção agropecuária cearense".

Quixadá (23/11/2018)	→	Tabuleiro do Norte (23/11/2018)
Tabuleiro do Norte (23/11/2018)	→	Quixadá (23/11/2018)

Valor das Diárias: 67.68